



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 210/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Ordinária do Conselho Universitário do dia 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **PRUDENTE PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 286737, **WERISKINEY ARAUJO ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1207919, **RAPHAEL CONTELLI KLEIN**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2328925, para, sob presidência do primeiro, emitir parecer referente à Proposta do Código de Conduta Ética da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de novembro de 2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de novembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*